



PREFEITURAMUNICIPAL DE ITAPIÚNA

Av. São Cristóvão, Nº 215, Centro –Itapiúna-Ce / CEP: 62740-000
FONE/FAX: (88)3431.1306 – 3431.1210 - CNPJ: 07.387.509/0001-88

LEI Nº728/2013

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

DÁ DENOMINAÇÃO DE PROFESSORA FRANCISCA PEREIRA DE FREITAS, O PRÉDIO PÚBLICO ONDE FUNCIONA A ESCOLA MUNICIPAL SENADOR ALMIR SANTOS PINTO, EM RIACHO DA VÁRZEA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “Professora Francisca Pereira de Freitas”, o Prédio Público, onde funciona a Escola Municipal Senador Almir Santos Pinto, em Riacho da Várzea, Município de Itapiuna.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIUNA, em 02 de Dezembro de 2013.


LUIS CAVALCANTE DE FREITAS

Prefeito Municipal